



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2013, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo os princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa para o próximo exercício deverá obedecer à estrutura administrativa constante da Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011.

Art. 3º A Proposta Orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.720/12 - FLS. 2

§ 1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, I, “a”, e II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 4º A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos nas Leis nºs 3.157, de 29 de outubro de 1987, 4.183, de 4 de maio de 1994 e no Decreto nº 4.465, de 2 de outubro de 2003;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução;

V - quanto à natureza, a discriminação da despesa far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001e atualizações posteriores;

VI - nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente, à exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo;

VII - os gastos com propaganda e publicidade oficial deverão ser realizados na atividade programática 04.131.0065.2.011-3390.39, possibilitando o controle do art. 73, VI, “b” e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.720/12 - FLS. 3

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 5º A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder a previsão da Receita estimada para o exercício de 2013.

Art. 6º A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo, assim como em razão do ingresso na Receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

§ 2º Acompanham esta lei: Anexo das Metas Anuais - **Tabela 1**; Anexos das Metas Fiscais - **Tabela 2**; Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior - **Tabela 3**; Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - **Tabela 4**; Evolução do Patrimônio Líquido - **Tabela 5**; Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos - **Tabela 6**; Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - **Tabela 7**; Anexo da Projeção Atuarial do RPPS - **Tabela 8**; Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - **Tabela 9**; Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESCP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e **Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 3º Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.720/12 - FLS. 4

§ 4º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 5º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

§ 6º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 7º A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

§ 8º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.

Art. 7º Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, autorização ao Executivo para:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IV - renunciar às receitas tributárias, para incentivo ao desenvolvimento empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário financeiro admita, na forma do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Não se incluem no inciso II, do **caput** deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso III, do **caput**, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.720/12 - FLS. 5

Art. 8º Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;

IV - emitir ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento, as prestações de Contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *Internet*, e ficará à disposição da comunidade.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, nos termos do Inciso XX, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 9º Caso seja necessário, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

Parágrafo único. Ao determinar limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º desta lei, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.720/12 - FLS. 6

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.

Art. 12. No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 13. Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento do projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de 2013.

Art. 14. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.720/12 - FLS. 7

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênero, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte.

Art. 16. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/00.

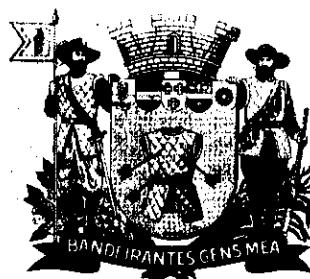
CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 17. O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **28 de setembro de 2012**, compreenderá:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária e respectivos anexos;
- III - tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos três últimos exercícios;
- Governo;
- Econômicas;
- IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de
- V - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias
- VI - Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
- VII - Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI N° 6.720/12 - FLS. 8

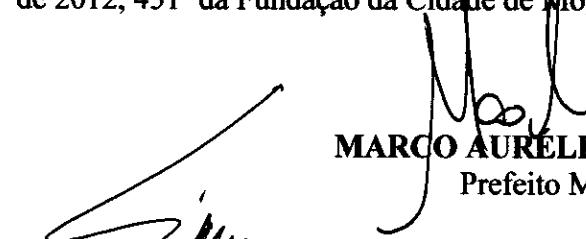
VIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

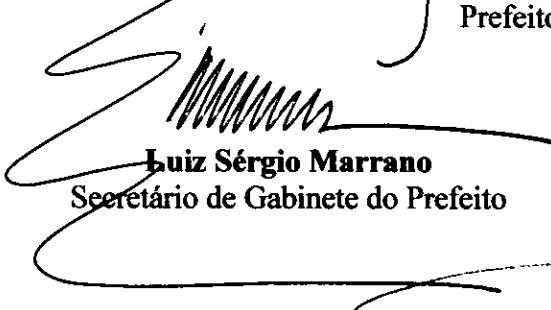
IX - Anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

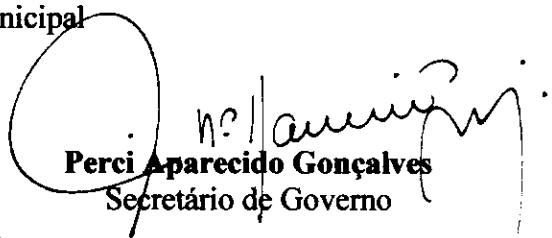
Art. 19. É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 6 de julho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


Robson Senziali
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 6 de julho de 2012. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br

SGov/rbm

ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 1 - Metas Anuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2013

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	1.203.500.000,00	1.135.377.358,49	93,07%	1.331.500.000,00	1.185.030.259,88	97,61%	1.451.700.000,00	1.218.875.313,18	100,87%
Receitas Não-Financeiras (I)	960.537.735,85	78,74%		1.127.639.000,00	1.003.594.695,62	82,68%	1.227.457.000,00	1.030.596.566,29	85,29%
Despesa Total	1.203.500.000,00	1.135.377.358,49	93,07%	1.331.500.000,00	1.185.030.259,88	97,61%	1.451.700.000,00	1.218.875.313,18	100,87%
Despesas Não-Financeiras (II)	1.061.900.000,00	1.086.132.075,47	89,86%	1.282.500.000,00	1.141.420.434,32	94,01%	1.394.700.000,00	1.171.017.014,05	96,91%
Resultado Primário (III = I - II)	-143.730.000,00	-135.594.339,62	(11.116)	-154.861.000,00	-137.825.758,70	(11.353)	-167.243.000,00	-140.420.447,75	(11.621)
Resultado Nominal	34.772.000,00	32.803.773,58	2,68%	38.858.000,00	34.583.481,67	2,84%	39.070.000,00	32.803.925,39	2,715
Dívida Pública Consolidada	191.652.690,54	180.804.425,04	14,82%	204.730.017,54	182.208.986,77	15.008	205.817.814,54	172.808.605,88	14,302
Dívida Consolidada Líquida	191.652.690,54	180.804.425,04	14,82%	204.730.017,54	182.208.986,77	15.008	205.817.814,54	172.808.605,88	14,302
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2013, 2014 e 2015 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.
2. O município não possui PPP's (Parceria Público Privada), portanto, não há valores a respeito.

M

✓

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a)
Receita Total	814.000.000,00	69,406	782.340.965,54	66,707	-31.659.034,46	-3,889
Receita Não-Financeira (I)	768.525.000,00	65,529	738.688.119,14	62,985	-29.860.880,86	-3,882
Despesa Total	814.000.000,00	69,406	748.862.736,65	63,852	-65.137.263,35	-8,002
Despesa Não-Financeira (II)	796.040.000,00	67,875	722.848.921,29	61,634	-73.191.078,71	-9,194
Despesa Primário (I-II)	-27.515.000,00	(2,346)	15.839.197,85	1,351	43.364.197,85	-157,566
Resultado Nominal	0,00	0,000	30.947.339,18	2,639	30.947.339,18	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	127.535.457,54	10,874	127.535.457,54	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	127.535.457,54	10,874	127.535.457,54	0,000

FONTE/NOTAS:
PIB do Estado de SP para 2011 obtida junto à Fundação Seade (a partir de 2009 projetada).

•

1

M

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

IRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2010	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	644.188.385,33	782.340.965,54	21,45	1.096.200.000,00	40,12	1.203.500.000,00
Receitas Não-Financeiras (I)	621.860.618,52	738.508.713,46	18,76	914.707.000,00	23,86	1.018.170.000,00
Despesa Total	661.516.304,50	748.862.736,65	13,20	1.096.200.000,00	46,38	1.203.500.000,00
Despesas Não-Financeiras (II)	638.862.202,17	722.848.921,29	13,15	1.061.100.000,00	46,79	1.161.900.000,00
Resultado Primário (I – II)	-17.001.583,65	15.659.792,17	-192,11	-146.393.000,00	-1.034,83	-143.730.000,00
Resultado Nominal	40.090.771,15	30.947.339,18	-22,81	33.804.000,00	9,23	34.772.000,00
Dívida Pública Consolidada	107.366.122,50	127.535.457,54	18,79	162.694.333,54	27,57	191.652.690,54
Dívida Consolidada Líquida	107.366.122,50	127.535.457,54	18,79	162.694.333,54	27,57	191.652.690,54

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2010	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	727.224.268,20	829.281.423,47	14,03	1.096.200.000,00	32,19	1.135.377.358,49
Receitas Não-Financeiras (I)	702.018.452,25	782.819.236,27	11,51	914.707.000,00	16,85	960.537.735,85
Despesa Total	746.785.756,15	793.794.500,85	6,29	1.096.200.000,00	38,10	1.135.377.358,49
Despesas Não-Financeiras (II)	721.211.540,03	766.219.856,57	6,24	1.061.100.000,00	38,49	1.096.132.075,47
Resultado Primário (I – II)	-19.193.087,78	16.599.379,70	-186,49	-146.393.000,00	-981,92	-135.594.339,62
Resultado Nominal	45.258.471,55	32.804.179,53	-27,52	33.804.000,00	3,05	32.803.773,58
Dívida Pública Consolidada	121.205.615,69	135.187.564,99	11,54	162.694.333,54	20,35	180.804.425,04
Dívida Consolidada Líquida	121.205.615,69	135.187.564,99	11,54	162.694.333,54	20,35	180.804.425,04

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2010, 2011 e 2012 e projeções de 2013, 2014 e 2015 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.

2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2012 e 2013 obtidas junto à Fundação Seade (a partir de 2009 projetada).

ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	244.670.442,07	58.064		267.082.986,32	109.160	245.650.423,58	91.975
Reservas	0,00	0,000		0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	176.712.079,22	41.936		-22.412.544,25	(9.160)	21.432.562,74	8,025
TOTAL	421.382.521,29	100,000		244.670.442,07	100,000	267.082.986,32	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO		2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-230.668.778,49	89.682		-254.913.456,76	110.511	-269.484.561,51	105.716
Reservas	0,00	0,000		0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-26.539.918,40	10.318		24.244.678,27	(10.511)	14.571.104,75	(5,716)
TOTAL	-257.208.696,89	100,000		-230.668.778,49	100,000	-269.484.561,51	105.716

FONTE/NOTAS:
Balanços da Prefeitura , Semae e Iprem 2009 ,2010 e 2011.

•

✓

M

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGIDAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APlicaÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2013

LRF, art.4º, §2º, inciso III		2011 (a)	2010 (d)	R\$ 1,00 2009
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DE CAPITAL		139.199,39	99.886,55	104.622,50
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		139.199,39	99.886,55	104.622,50
Alienação de Bens Móveis		0,00	7.802,48	0,00
Alienação de Bens Imóveis		139.199,39	92.084,07	104.622,50
TOTAL		139.199,39	99.886,55	104.622,50
DESPESAS LIQUIDADAS		2011 (b)	2010 (e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		139.199,39	99.886,55	104.622,50
DESPESAS DE CAPITAL		139.199,39	99.886,55	104.622,50
Investimentos		139.199,39	99.886,55	104.622,50
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00
TOTAL		139.199,39	99.886,55	104.622,50
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
		0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:
 Balanço da Prefeitura relativo aos exercícios 2009, 2010 e 2011.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2013

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a		2009	2010	R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				2011
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições		12.263.561,92	18.550.174,34	25.517.565,50
Pessoal Civil	7.254.301,58	10.202.967,74	12.309.806,80	
Pessoal Militar	6.587.713,07	7.851.731,71	11.073.433,44	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	711.998,36	0,00	
Receita Patrimonial	666.588,51	1.639.237,67	1.236.373,36	
Outras Receitas Correntes	4.977.176,48	8.252.314,02	13.047.206,75	
RECEITAS DE CAPITAL	32.083,86	94.892,58	160.551,95	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício	9.693.076,86	15.264.233,10	20.225.978,18	
Pessoal Civil	9.693.076,86	15.264.233,10	20.225.978,18	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	26.310.115,20	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	21.956.638,78	33.814.407,44	72.053.658,88	

Continuação da tabela 6 na próxima página ...

M

J.

J.

... Continuação da tabela 6 da página anterior

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2009	2010	2011
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		7.368.953,66	34.425.888,96	1.000.861,81
Despesas Correntes		7.350.417,46	34.425.888,96	1.000.861,81
Despesas de Capital		18.536,20	0,00	0,00
<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>		0,00	0,00	38.523.820,06
Pessoal Civil		0,00	0,00	38.515.824,53
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.995,53
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS		0,00	0,00	7.995,53
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS		0,00	0,00	0,00
<u>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</u>		7.368.953,66	34.425.888,96	39.524.681,87
<u>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</u>		14.587.685,12	-611.481,52	32.528.977,01
<u>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</u>		0,00	0,00	111.391.856,79

FONTE/NOTAS:

BALANÇO IPREM - 2011

11

J

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 7 - Projeção Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2013

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

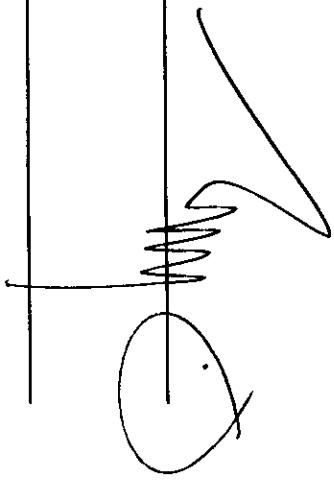
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	VALOR (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (e 2012) + (d)
								R\$ 1,00
2012	14.814.299,60	21.207.681,00		18.044.507,31		17.977.473,29		132.407.572,69
2013	14.962.442,60	28.631.214,60		21.261.535,82		22.332.121,38		157.328.236,73
2014	15.112.067,02	30.246.020,68		24.384.196,43		20.973.891,27		180.916.556,09
2015	15.263.187,69	34.500.680,72		28.492.973,43		21.270.894,98		204.828.023,44
2016	15.415.819,57	38.864.106,08		31.525.825,38		22.754.100,27		230.249.101,80
2017	15.569.977,77	43.439.682,40		32.437.681,12		26.371.979,05		259.514.728,72
2018	15.725.677,54	48.236.061,17		35.638.596,75		28.523.141,96		290.558.455,02
2019	15.882.934,32	53.209.038,58		38.498.075,93		30.593.896,97		323.900.142,19
2020	16.041.763,66	58.355.525,11		42.188.150,46		32.209.138,31		358.884.548,59
2021	16.202.181,30	66.167.278,99		44.996.712,74		37.372.747,55		399.060.316,91
2022	16.364.203,11	68.927.360,63		48.673.564,06		36.617.999,68		438.599.367,57
2023	16.527.845,14	71.633.924,43		52.834.188,23		35.327.581,34		476.696.310,40
2024	16.693.123,60	74.289.535,42		56.323.836,73		34.658.822,29		514.243.087,79
2025	16.860.054,83	76.920.379,34		59.515.084,93		34.265.349,24		551.425.271,68
2026	17.028.655,38	79.577.204,75		61.269.020,87		35.336.839,26		589.708.113,95
2027	17.198.941,93	82.280.132,36		63.513.704,87		35.597.369,42		628.658.946,41
2028	17.370.931,35	85.042.066,05		65.955.265,74		36.457.731,66		668.121.895,74
2029	17.544.640,67	87.793.288,73		69.607.467,78		35.730.461,62		706.887.627,29
2030	17.720.087,07	90.456.356,54		74.968.073,39		33.208.370,22		743.161.620,05
2031	17.897.287,94	92.897.988,95		82.892.358,97		27.902.917,92		774.160.816,74
2032	18.076.260,82	95.208.673,56		84.799.619,39		28.485.314,99		805.773.373,29
2033	18.257.023,43	97.537.814,51		87.487.705,13		28.307.132,81		837.239.020,07
2034	18.439.593,67	99.878.111,85		89.681.101,95		28.636.603,57		869.065.722,75
2035	18.623.989,60	102.262.334,25		91.638.495,38		29.237.828,47		901.535.551,31
2036	18.810.229,50	104.656.116,48		94.051.259,98		29.415.086,90		934.194.857,41
2037	18.998.331,79	107.098.987,94		95.756.197,07		30.341.122,66		967.822.742,37
2038	19.188.315,19	109.604.005,19		97.484.719,87		31.307.600,43		1.002.449.972,72

Continuação da tabela 7 na próxima página ...

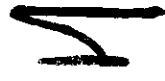
... Continuação da tabela 7 da página anterior

2039	19.380.198,26	112.184.518,95	98.875.115,65	32.689.601,56
2040	19.574.000,25	114.846.937,14	100.547.289,48	33.873.647,91
2041	19.769.740,25	117.603.446,08	101.701.533,50	35.671.654,83
2042	19.967.437,65	120.479.931,12	102.705.628,13	37.741.740,64
2043	20.167.112,03	123.494.942,30	103.487.721,41	40.174.332,92
2044	20.368.783,15	86.896.047,29	103.910.585,20	3.354.245,24
2045	20.572.470,98	87.481.746,89	104.153.851,37	3.900.366,50
2046	20.778.195,89	88.097.434,31	104.620.339,56	4.255.290,44

FONTE/NOTAS:
IPREM- INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES







ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2013

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2013	2014	2015	
BAIXO PADRÃO ECONÔMICO	IPTU	51.000,00	54.000,00	58.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
APOSENTADOS/PENSIONISTAS-BAIXA RENDA	IPTU	18.000,00	19.000,00	20.000,00	EMPREENDIMENTOS E MOBILIÁRIOS
TEMPLOS LOCADOS	IPTU	53.000,00	56.000,00	60.000,00	
DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	IPTU	4.125.000,00	4.370.000,00	4.650.000,00	
DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	ISSQN	43.000,00	46.000,00	48.000,00	
PRODUTOR RURAL	IPTU	990.000,00	1.050.000,00	1.110.000,00	
SERVICOS DE TELEMARKETING	ISSQN	5.750.000,00	6.100.000,00	6.450.000,00	
ATIVIDADES TURÍSTICAS	ISSQN	870.000,00	920.000,00	980.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	IPTU	1.255.000,00	1.330.000,00	1.410.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	ISSQN	481.000,00	510.000,00	540.000,00	
TOTAL					R\$ 1.00
		13.636.000,00	14.455.000,00	15.326.000,00	

FONTE:
 LEIS DE ISENÇÕES, DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS E IMOBILIÁRIAS, PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.

M
 .
 C
 D

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2013	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		90.100.000,00	
(-) Transferências constitucionais		0,00	
(-) Transferências ao FUNDEF		70.100.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		20.000.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)		20.000.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00	
Impacto de Novas DOCC		0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		20.000.000,00	

FONTE/NOTA/S:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

.

2

H

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

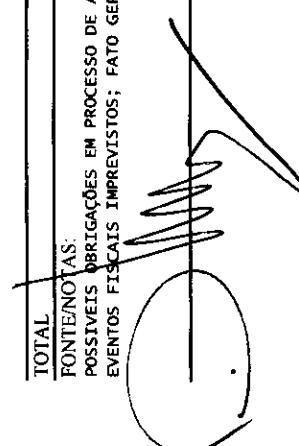
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2013

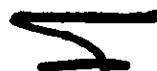
LRF, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ (reais)
	Descrição		Descrição	
AÇÕES TRABALHISTAS		Valor	Valor	
CALAMIDADE PÚBLICA		1.500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
DESPESAS ORÇADAS A MENOR		500.000,00		
		6.000.000,00		
TOTAL		8.000.000,00	TOTAL	8.000.000,00

FONTE/NOVAS:
POSSIVEIS OBRIGAÇÕES EM PROCESSO DE AÇÕES TRABALHISTAS, INDENIZATÓRIAS, CONTRATUAIS E DESAPROPRIACOES; RISCOS FISCAIS: CONTESTAÇÃO JUDICIAL DE TRIBUTOS,
EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS; FATO GERADOR DE DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO E CAMPANHAS DE SAÚDE EMERGENCIAIS







ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE	PROJETO
Assoc. Amigos de Bairro da Ponte Grande	CEIC. Criança Feliz
Associação Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC. Vitória
Associação Amigos de Bairro do Parque S. Martinho	CEIC. Arco- Iris
Associação Amigos de Taiaçupeba	CEIC Primeiros Passos
Associação ADBR do Alto Tiête	CEIC. Mensagem de Esperança
Associação Amigos do Bairro do Jardim Nova União	CEIC. Vila Nova União
Associação Beneficente Missionária Peniel	CEIC.
Associação Beneficente Cristã Paz na Terra	CEIC. Estrela da manhã
Associação Beneficente Lar da Criança Santana	CEIC. Santana
Associação Beneficente Raio de Sol	CEIC. DO-RÉ-MI
Associação de Mães do Bairro J.das Bandeiras	CEIC.Brinando e Aprendendo
Associação de Moradores de V.Jundiaí e V. Bela Flor	CEIC. Vila Jundiaí
Associação de Moradores do Bairro J. Margarida	CEIC. Sonho de Criança
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Modelo	CEIC. Cantinho Feliz
Associação de Moradores do Bairro Res. Novo Horizonte	CEIC. Raio de Luz
Associação dos Moradores do Mogi Moderno	CEIC. Mundo Vivo
Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC. Pq da Alegria
Associação Espírita São João e São Paulo	Liceu de Artes e Ofícios Braz Cubas
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Creche N. Senhora Do Socorro
Associação Mogiana de Ações para Cidadania AMAC	Escola Educação Infantil Santa Terezinha
Associação Mogiana de Educação e Ação Social	CEIC. Mundo Feliz
Associação Mogiana dos Profissionais de Rádio e TV	CEIC. Sementes do Amanhã
Associação Nova Jundiapeba	CEIC. Curumim
Assoc.Pais Amigos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE	Escola Educação Especial Botyra Camorim
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jesus Bom Pastor
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jardim São Pedro
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Núcleo Rec. Nª. Sra. das Graças
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Casa Criança São Sebastião
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Casa Criança Irmã Salvador
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São José Operário
Casa de Convivencia Vila Estação	CEIC. Caminho Feliz
Centro de Educ. Infantil "Cidade Mágica"	CEI. Cidade Mágica
Centro Educacional Jabuti	CEIC. Jabuti
Centro Espírita Antonio de Padua	Creche Fraternidade
Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria
Comunidade Evangélica Castelo Forte	Núcleo Eduacional Castelo Forte
Creche Francisco de Assis	Creche Francisco de Assis
Escola Cristã de Educ. Infantil A Sementinha	Esc. Educ. Infantil Sementinha
Fraternidade das Servidoras da Palavra de Deus	Creche Divina Providencia
Igreja Evang. Mis. Presbiteriana/ Col. Hermon	Colégio Hermon
Instituição Evangélica Beneficente Assistencial "O Bom Samaritano"	CEIC. O Bom Samaritano
Instituição Mogiana de Assistência Social	Creche Sant'Anna
Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Amor Misericordioso
Instituto da Criança Santa Clara	CEIC. Santa Clara
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor
Instituto Social O Caminho da Vida	CEIC. Pequeninos do Rei
Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Santa Rita de Cássia
Lar Escola de Mogi das Cruzes	Esc. de Educação Infantil Lar Escola
Núcleo Com. Nova Chac. Guanabara	CEIC. Quero-Quero
Recanto Infanto-Juvenil Jundiapeba	Creche Nossa Sra. Do Carmo
Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova Aparecida	CEIC. El Shadday
Sociedade Amigos de Bairro das Vilas Brasileira e Pomerânia	CEIC. Doce Lar
Sociedade Amigos de Bairro de Varinhas	CEIC. Solzinho Feliz

ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	PROJETO
Associação Beneficente Árvore da Vida	Serviço Convivência
Associação Beneficente Semente do Bem	Serviço de Convivência Família
Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança-ABRAC	Serviço Acolhimento Institucional
Associação de Assistência às Mulheres, cçãs e Adolescentes. Vítimas de Violência - Recomeçar	Serviço Acolhimento Institucional
Associação Manuel Maria - Estância Renascer	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Associação Madre Esperança de Jesus	Serviço de Convivência Família
Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Serviço Convivência
Associação Mogicruzense p/Defesa da Cça e do Adolescente - AMDEM	Serviço Convivência
Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	Serviço de Convivência Família
Associação Nova Esperança - ANE	Serviço Convivência
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Serviço Acolhimento Institucional Pessoas Situação Rua
Casa de São Vicente de Paulo	Serviço Acolhimento Institucional Idoso
Cepatrô Educacional Jabutí	Serviço de Convivência
Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	Serviço Convivência
Escola de País do Brasil	Serviço Apoio à Gestão
Fraternidade Santo Agostinho	Serviço Convivência
Instituto Amor Misericordioso	Serviço Convivência
Instituto Anna de Moura	Serviço Convivência
Instituto Maria Mãe Divino Amor	Serviço Convivência
Instituto Pró + Vida São Sebastião	Serviço Proteção Especial
Lar Batista de Crianças	Serviço de Convivência
Núcleo Aprendiz do Futuro	Serviço Convivência
Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF	Serviço Proteção Especial Média Complexidade

M

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código do Programa Nº 0000

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01

Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo

Justificativa Agragação neutra

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

Sentenças Judiciais	%	0,00	0,00
---------------------	---	------	------

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa PROCESSO LEGISLATIVO

Código do Programa Nº 0001

Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00

Objetivo Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa Realização de sessões ordinárias e extraordinárias conf. regimento interno, reuniões, diversas comissões, recebimento, discussão e votação de proj. de leis, resoluções e indicações, fiscalização dos atos da adm., julgamento das cts do pref. e demais atrib

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
-------------	---	-------	--------

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.200.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código do Programa Nº 0010

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01

Objetivo Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria. Envolverá ainda a manutenção do Tiro de Guerra.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
-------------	---	-------	--------

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 65.852.389,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

Código do Programa Nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável	Nº 02.02.01
Objetivo	Assessorar o Prefeito em todas as decisões administrativas
Justificativa	Este programa engloba todos os gabinetes de todas as Secretarias

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 134.506.700,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Código do Programa Nº 0012

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01

Objetivo Pagamento de aluguéis de imóveis, consumo de água, esgoto, conservação de energia elétrica e serviços telefônicos, serviços urbanos e rurais e serviços de defesa e proteção do cidadão.

Justificativa Será executado pelas unidades administrativas responsáveis pela manutenção de pagamento de aluguéis, água, esgoto, energia elétrica e telefônica, bem como serviços urbanos e guarda municipal.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.359.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa RECURSOS HUMANOS

Código do Programa Nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01

Objetivo Pagamento de pessoal cedido a outras entidades como: Cartórios eleitorais, Fórum, Junta do Trabalho, etc.

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, para dar cumprimento aos convênios firmados com o Estado e a União, bem como auxiliar outras entidades públicas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.255.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa RECURSOS MATERIAIS

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01

Objetivo Suprimento de Materiais, ou seja, aqui estão incluídos todos os materiais utilizados pela municipalidade.

Justificativa Fazem parte destes materiais: materiais de escritório, descartáveis, cartuchos de impressoras, toner, etc.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 703.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Código do Programa Nº 0018

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.09.01

Objetivo Construção, ampliação e reforma de Edificações Públicas.

Justificativa Construir, ampliar e/ou reformar as edificações destinadas à utilização pela Administração.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.036.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa SENTENÇAS JUDICIAIS

Código do Programa Nº 0019

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.01

Objetivo Pagamento de precatórios judiciais

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMAJ, para cumprimento de determinação judicial

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.650.400,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa SEGURO DE VIDA

Código do Programa Nº 0020

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01

Objetivo Pagamento de Seguro de Vida aos funcionários e servidores públicos.

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, para cobertura do Seguro de Vida.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 71.500,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Código do Programa Nº 0025

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Supervisionar o Ensino Fundamental e Infantil do Município. Melhorar a frequencia das escolas e a qualidade de ensino e valorizar o professor. Subvencionar entidades educacionais, de saúde, esportivas e assistenciais.

Justificativa Este programa será executado pela supervisão do ensino em consonância com os demais departamentos de área educacional, Departamento de Rede Básica, Departamento de Esportes e Depto. de Atendimento à Pessoa.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 32.932.400,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa DIVULGAÇÃO OFICIAL

Código do Programa N° 0065

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 02.01.02

Objetivo Cuidar da política de comunicação e divulgação social da Prefeitura, responder pela coord., supervisão e controle da publicidade oficial, implantar progr.específicos p/garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a informação, importante veículo

Justificativa Este programa será executado pela Coordenadoria de Comunicação para atender as legítimas demandas da Imprensa com total transparência e necessária agilidade.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.980.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código do Programa N° 0070

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Atender ao Convênio com o 17º BPM; pagamento da gratificação especial aos policiais civis.

Justificativa Cumprimento da lei, dando repasse para aquisição de peças às viaturas e o pagamento das gratificações aos policiais, autorizado em lei.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.720.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa DEFESA CONTRA SINISTROS

Código do Programa N° 0075

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Manutenção do Sub Grupamento de Bombeiros



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa Repasse do duodécimo ao Corpor de Bombeiros do Município, conforme convênio firmado entre as partes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.215.700,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código do Programa Nº 0095

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.12.01

Objetivo Atender a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como manutenção do FMDCA.

Justificativa Cumprir a função do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelecido na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 4602/97 e suas alterações.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.717.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **AMPARO E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES**

Código do Programa Nº 0100

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01

Objetivo Manutenção do Fundo Social de Solidariedade, bem como Secretaria de Assistência Social, cuja função principal é de dar assistência às pessoas carentes.

Justificativa Este programa é executado pelo FSS e Secretaria de Assistência Social, financiado com recursos de doações, recursos estaduais e federais e recursos ordinários.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.120.600,00

Inicial Alteração Inclusão X Exclusão

Exercício 2013

Programa **AMPARO AO IDOSO**

Código do Programa Nº 0101

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DO IDOSO

Código da Unidade Responsável Nº 02.12.03

Objetivo AMPARO AO IDOSO

Justificativa CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	-		



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DO IDOSO	%	1,00	1,00
------------------------------------	---	------	------

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DE 2011

Inicial Alteração Inclusão X Exclusão
Exercício 2013

Programa AMPARO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Código do Programa Nº 0102

Unidade Responsável pelo Programa COORD PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Código da Unidade Responsável Nº 02.12.05

Objetivo AMPARO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Justificativa CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPARO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA	%	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA NO EXERCÍCIO DE 2011

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

Código do Programa Nº 0105

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01

Objetivo Pagamento de encargos previdenciários ao servidor público.

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, em cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.705.800,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS AUTÔNOMOS

Código do Programa Nº 0106

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01

Objetivo Encargos previdenciários referentes aos serviços prestados por autônomos.

Justificativa Obrigatoriedade de pagamentos dos encargos previdenciários.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 273.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

SMARapd Informática Ltda



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa	Nº 0110		
Unidade Responsável pelo Programa	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade Responsável	Nº 02.04.01		
Objetivo	Pagamento das obrigações patronais parte empregador dos funcionários públicos, junto ao IPREM.		
Justificativa	Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, em atendimento a legislação vigente.		
Metas / Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.454.520,00			
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão			
Exercício 2013			
Programa PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			
Código do Programa Nº 0111			
Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01			
Objetivo Pagamento dos salários dos aposentados e pensionistas da municipalidade.			
Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA, para dar cumprimento a legislação vigente.			
Metas / Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 25.535.700,00			
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão			
Exercício 2013			
Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA			
Código do Programa Nº 0120			
Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade Responsável Nº 02.11.01			
Objetivo Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.			
Justificativa Construção, ampliação e melhoria de Unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura.			
Metas / Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.492.600,00			
Inicial X Alteração Inclusão Exclusão			
Exercício 2013			
Programa ASSIST.MEDICA-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO			
Código do Programa Nº 0125			
Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01			
Objetivo Pagamento do contrato firmado entre a Municipalidade e a SAMED relativo a prestação de serviços médico-hospitalares.			
Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMA em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.			

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.939.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa ASSISTÊNCIA SANITÁRIA

Código do Programa Nº 0135

Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00

Objetivo Executar serviços de vigilância sanitária, instruir, educar e fiscalizar.

Justificativa Melhoria dos serviços de zoonoses do Município, manutenção da unidade de vigilância, contratação de agentes de vigilância.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM % 25,00 100,00			

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.579.800,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Código do Programa Nº 0140

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.04

Objetivo Fornecimento da merenda escolar a todos os alunos da rede escolar e para os alunos das entidades subvencionadas pelo Município.

Justificativa Este programa será executado pelo DAE, para que os alunos matriculados tenham a merenda no seu dia a dia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM % 25,00 100,00			

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 16.806.190,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa VALE TRANSPORTE

Código do Programa Nº 0145

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01

Objetivo Pagamento do Vale Transporte ao Servidor Público.

Justificativa Este programa é executado pelo gabinete da SMA, em atendimento a legislação vigente.

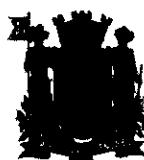
Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM % 25,00 100,00			

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.207.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013

Programa ENSINO REGULAR



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa	Nº 0160
Unidade Responsável pelo Programa	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
Código da Unidade Responsável	Nº 02.07.01
Objetivo	Supervisionar o ensino fundamental e de Jovens e Adultos, valorizando os profissionais do ensino, controlando e incentivando a frequencia escolar e a melhoria do ensino, manutendo o ensino fundamental, manutenção do FUNDEB, manutenção do planej.educacional e
Justificativa	Este programa será executado pela Supervisão de Ensino, em consonância com os demais departamentos envolvidos, para melhora do Ensino Fundamental.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 79.406.990,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Código do Programa Nº 0170

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.03

Objetivo Desenvolver programas e projetos de treinamento, preparo e formação profissional, cuja unidade responsável é o CIP - Centro de Integração Profissional.

Justificativa Atender a demanda da procura dos cursos profissionalizantes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.571.940,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

Código do Programa Nº 0180

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.01

Objetivo Supervisão do ensino infantil, melhoria da qualidade do ensino, controle da frequencia e valorização do profissional da educação e a manutenção do CAIC, bem como aplicação dos recursos do FUNDEB.

Justificativa Este programa será executado pela Supervisão de Ensino em consonância com os demais departamentos da área educacional e o CAIC.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 55.482.460,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa ENSINO SUPLETIVO

Código do Programa Nº 0185

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.07.01

Objetivo Implementação de cursos de suplência a jovens e adultos.

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Justificativa Fornecer educação às pessoas que não puderam completar o Ensino Regular.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.458.900,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa FOMENTO E APOIO A CULTURA

Código do Programa Nº 0200

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC

Código da Unidade Responsável Nº 02.16.01

Objetivo Planejar, prom.,fomentar as ativ.culturais e proj.artísticos do Munic., prom.estudos e preserv.do patrim.histórico cultural, resp.pelas funções da biblioteca,teatro,centro cultural,museu e arquivo hist.pedag.Promo. div.oficinas culturais. durante o exec.

Justificativa Este programa será executado pela Secretaria Municipal de Cultura, que fará todo o esforço necessário para atender as necessidades deste seguimento de grande importância para o Município.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 525.400,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa Nº 0220

Unidade Responsável pelo Programa FUNDO MUNIC.DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.02

Objetivo Participar dos proc.planej.setorial e local, emprestando apoio técnico e cumprindo a integr.dos planos localiz. nos progr.e diretrizes globais, planejar e coordenar os estudos, planos e projetos acerca da polít. de desenv.e exp. urbana, e executar Pl.Dire

Justificativa Este programa é executado pela SMPU, para dar cumprimento as tarefas atribuídas a esta unidade, verificação do uso e ocupação do solo.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 12.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa PRAÇAS E JARDINS

Código do Programa Nº 0225

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.09.01

Objetivo Construção, ampliação, reforma de praças e jardins.

Justificativa Construir novas praças, parques e jardins, além de conservar os existentes no Município.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	-	%	25,00	100,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.751.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa VIAS URBANAS

Código do Programa Nº 0226

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.09.01

Objetivo Abertura e conservação de Vias Urbanas.

Justificativa Necessidade de abertura de novas vias públicas em função do crescimento da cidade, e, conservação das vias existentes através de serviços de asfaltamento, recapeamento e manutenção.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 10.337.900,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa LIMPEZA PÚBLICA

Código do Programa Nº 0235

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.13.01

Objetivo Manter a cidade limpa,destinar os resíduos sólidos domic.e públ.;conscientizar a pop.a ter o hábito da limpeza; incentivar a coleta selet.,instruindo e solicitando colaboração p/segregação dos resíduos secos e úmidos,objetiv.a conscient. de preserv.ambien

Justificativa Manutenção contratual e contratação de empreteira para prestação de serviços de limpeza pública urbana, conservação e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e públicos do Município.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 36.448.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Código do Programa Nº 0236

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.09.01

Objetivo Construção, Ampliação, Reforma de Cemitérios

Justificativa Manter os cemitérios existentes em boas condições, assim como a construção, se necessárias, de novos cemitérios.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 203.600,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa ILUMINAÇÃO PÚBLICA



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa	Nº 0237		
Unidade Responsável pelo Programa	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade Responsável	Nº 02.09.01		
Objetivo	Ampliação, melhoria e manutenção da rede de iluminação pública do Município.		
Justificativa	Instalação de postes e luminárias, visando a erradicação dos pontos escuros do Município, proporcionando maior segurança e bem estar aos munícipes.		
Metas / Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.254.100,00			
Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Programa	TRANSPORTE E MANUTENÇÃO		
Código do Programa	Nº 0238		
Unidade Responsável pelo Programa	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade Responsável	Nº 02.13.01		
Objetivo	Manutenção e controle da frota de veículos, inclusive com aquisição de peças e combustíveis, aquisição de novos veículos e equipamentos.		
Justificativa	Atender a Municipalidade através dos consertos de veículos e trocas de peças, colocação de combustíveis, licenciamento de veículos necessários ao bom andamento das atividades administrativas.		
Metas / Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.096.000,00			
Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Programa	HABITAÇÃO POPULAR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
Código do Programa	Nº 0250		
Unidade Responsável pelo Programa	FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Código da Unidade Responsável	Nº 02.01.04		
Objetivo	Promover parcerias junto ao Governo do Estado e Federal, para financiamento de habitações populares às famílias carentes através de programas como: PAR, CDHU e outros.		
Justificativa	O programa será executado através da SMPU, através de parcerias junto ao Governo Federal ou Estadual.		
Metas / Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 12.000,00			
Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Programa	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código do Programa	Nº 0260		
Unidade Responsável pelo Programa	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade Responsável	Nº 02.09.01		
Objetivo	Construção de galerias, canalização e regularização de córregos, conservação e limpeza de córregos.		

ANEXO À LEI Nº 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ENTIDADE	PROJETO
Associação Mogiana de Ações e Cidadania	Viva Mais Esporte
Grêmio Esportivo Mogiano	Futsal, Competição e Aperfeiçoamento
Liga Municipal de Futebol	Futebol de campo
Mogi das Cruzes Esporte Clube	Futsal, Competição e Atividades desportivas
Projeto Fenix de Atletismo	Atletismo

M
C A

ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ENTIDADES	PROJETO
Associação de Pais e Amigos dos Portadores De Fissuras - APAFI	Um Sorriso
Associação de Renais Crônicos do Alto Tiête - ARCAT	Sonhos de Vida
Associação do Alto Tiête de Portadores De Doenças Neurológicas-Auto-imunes - Esclerose Múltipla - GATEM	Sensibilidade
Associação Loucos pela Vida	Reabilitação Psicossocial
Associação Missionária Catequista Sagrado Coração (VIDA)	Vida
Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETE	Esperança
Banco de Olhos de Mogi das Cruzes	Captiação de córneas
Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes/ Rosa Mística	Recomeçar
Centro de Convivência e Apoio ao Paciente com Câncer - CECAN	Apoio ao Paciente com Câncer
DIRET Direito, Igualdade, Esclarecimento e Trabalho em DSTs/HIV/Aids	Casinha/ Mulheres/ Viv. e Conv. com HIV
Rede de Combate ao Câncer Guiomar Pinheiro Franco	Valoriza doente e apoio às famílias
Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Pronto Socorro

✓

✓

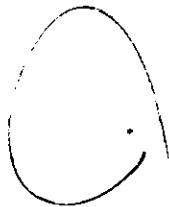
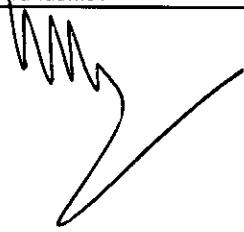
ANEXO À LEI N° 6.720, DE 6 DE JULHO DE 2012

ESCOLAS MUNICIPAIS	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	PROJETO
Adahyla Marques C. Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Adolfo Martini	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Afonso Caporali Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Alvaro de Campos Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Lucia Ferreira Souza	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Azevedo V. Carrare	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ana Maria Barbosa Garcia	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Benedito Pereira de Paula	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Nacif Salemi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antônio Paschoal G. Oliveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Antonio Pedro Ribeiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Argeu Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Armindo Freire Mârmora	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Astrea Barral Nebias	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Auta Cardoso de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Estelita de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Benedito Laporte Vieira da Motta	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Carlos Alberto Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cecília de Souza Lima Vianna	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cenira Araújo Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cid Torquato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Claudio Abrahão	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Cynira Oliveira De Castro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dermeval Arouca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Dione Rocha Romanos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Emilie Nehme Affonso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Comunidade São Sebastião	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Etelvina C. Salustiano	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eulálio Gruppi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Eunice de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Florisa Faustino Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Fujitaro Nagao	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Bairro São João	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Geralda Ferraz de Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Guilmar Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Haydee Brasil de Carvalho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Hélio dos Santos Neves	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M

Henrique Peres	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácia de Lima Barbosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Horácio da Silveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ignez M. de Moraes Pettena	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ilda Pereira Pena Alvarez	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Iracema Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Isidoro Boucault	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ivete Chuery T. Vicco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jacks Grinberg	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jair Rocha Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jd. Piatã I (Cleonice Feliciano)	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Cardoso Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
João Gualberto Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Alves dos Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José Cury Andere	Programa de Transferência de recurso Financeiro
José de Moura Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Jovita Franco Arouche	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) N. Sra. Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lázaro Gonçalves Teixeira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Leopoldino Cardoso Moraes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourdes Maria Prado Aguiar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Lourenço Della Nina	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Luiz Beraldo De Miranda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Alda M. Lainetti	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Ap. Pinheiro Volpe	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria Colomba C.Rodrigues	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maria José T. de Aquino Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mário Portes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Marlene Muniz Schmidt	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Mathilde Pires Campos Masci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Maurilio de Souza L. Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
(R) Margareth Unger Lamas Rosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Milton Cruz	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Monteiro Lobato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Narcisa das Dores Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Noemia Real Fidalgo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Paulo Rolim Loureiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Primo Villar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Regina Célia N. F. Borelli	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Richer Romano Neto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Ruth Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sebastião da Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro

Sérgio Benedito F. de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sérgio Hugo Pinheiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Sonia Brasil Siqueira Andreucci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Takao Ikeda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Teresa Martins Pinhal	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Thereza Geraldí de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Therezinha Soares	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Vanda Constantino da Costa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Waldir Paiva de Freitas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
Wanda de Almeida Trandafilov	Programa de Transferência de recurso Financeiro





PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa	Este programa visa a construção de galerias, bem como desassoreamento do rio Tietê, para que não ocorram enchentes.
----------------------	---

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.348.700,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Código do Programa Nº 0261

Unidade Responsável pelo Programa DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código da Unidade Responsável Nº 03.01.00

Objetivo Melhoria da captação, trat. arm. e distr. água.

Justificativa Adequação Orçamentária.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.512.586,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa SISTEMA DE ESGOTO

Código do Programa Nº 0262

Unidade Responsável pelo Programa DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código da Unidade Responsável Nº 03.01.00

Objetivo Obras de ampliação da rede coletora

Justificativa Adequação Orçamentária

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.200.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Código do Programa Nº 0275

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA

Código da Unidade Responsável Nº 02.17.01

Objetivo Desenvolvimento da política e controle Ambiental

Justificativa Proceder a manutenção dos parques públicos e melhoria dos já existentes

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 132.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Programa SISTEMA DE DISTR.DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Código do Programa Nº 0300

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR

Código da Unidade Responsável Nº 02.15.01

Objetivo Prom.ativ.rel.desenv.da agricult.e abast.,estud.e operac.o problema de abast.de gêneros do Município, princip.os dest.às famílias de baixa renda, adotando medidas q.reduzam o custo de vida, adm.o merc.do produtor(Merc.Mun.),planej.e control.as feiras livr

Justificativa Este projeto será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando manter o entrosamento entre agricultores, entidades de classe e o poder público municipal, por intermédio de um clima de compreensão mútua para discussão e solução de proble

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 94.700,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO PRODUTOR RURAL

Código do Programa Nº 0305

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR

Código da Unidade Responsável Nº 02.15.01

Objetivo Implantação do Centro de Pesquisa Agroindustrial

Justificativa Este programa é executado pela Secretaria Municipal de Agricultura

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 11.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa PLANEJ.PROM.EXP.DO PARQUE INDUSTRIAL

Código do Programa Nº 0310

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.06.01

Objetivo Desenvolvimento dos setores industrial, comercial e turísticos

Justificativa Desenvolvimento dos setores industrial, comercial e turísticos

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 60.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa GERAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR

Código do Programa Nº 0345

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.06.01

Objetivo Implementação do Banco do Povo e contribuição ao Fundo de Investimento de Crédito Popular

Justificativa Implementação do Banco do Povo e contribuição ao Fundo de Investimento de Crédito Popular



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Peia cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Metas / Indicadores no Exercício				Índice Recente	Índice Futuro
	Indicadores	Unidade Medida			
PORCENTAGEM		%		25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 64.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício	2013				
Programa	ESTRADAS MUNICIPAIS				
Código do Programa		Nº 0367			
Unidade Responsável pelo Programa		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade Responsável		Nº 02.09.01			
Objetivo	Abertura e melhoria de Estradas Municipais e Manutenção das mesmas.				
Justificativa	Este programa refere-se a terraplenagem e cascalhamento das estradas vicinais, por onde passam caminhões pesados para a distribuição dos produtos agrícolas e que estão em constante manutenção.				

Metas / Indicadores no Exercício				Índice Recente	Índice Futuro
	Indicadores	Unidade Medida			
PORCENTAGEM		%		25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 720.600,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício	2013				
Programa	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR				
Código do Programa		Nº 0380			
Unidade Responsável pelo Programa		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade Responsável		Nº 02.08.01			
Objetivo	Incentivar o esporte amador através do calendário anual de eventos esportivos e de apoio técnico e material. Dar assistência aos atletas que representam o Município nos jogos regionais, jogos abertos do interior e outros.				
Justificativa	Apoiar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais voltadas ao esporte educacional, ao esporte comunitário e competitivo, de alto rendimento e que promova o Município.				

Metas / Indicadores no Exercício				Índice Recente	Índice Futuro
	Indicadores	Unidade Medida			
PORCENTAGEM		%		25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 174.700,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão		
Exercício	2013				
Programa	AÇÕES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS				
Código do Programa		Nº 0385			
Unidade Responsável pelo Programa		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade Responsável		Nº 02.08.01			
Objetivo	Administrar os Centros Esportivos e Recreativos do Município, cuidar da manutenção e proporcionar programas esportivos e de lazer junto as comunidades.				
Justificativa	Este programa será executado pelo Departamento de Atendimento Comunitário, para frazer o entrosamento entre Esporte e a Comunidade, promovendo a inclusão social através do Incentivo ao esporte, proporcionando educação, qualidade de vida e cidadania.				

Metas / Indicadores no Exercício				Índice Recente	Índice Futuro
	Indicadores	Unidade Medida			
PORCENTAGEM		%		25,00	100,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 238.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS**

Código do Programa Nº 0390

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC

Código da Unidade Responsável Nº 02.16.01

Objetivo Promo. o Carna.mogiano dando assessoria na infraestrutura, divulgação, bem como auxil. a com. resp. por sua realização. Promover as festiv. do aniv. da cidade. Permitir aos gdes eventos e festas o apoio e infraestrutura em recurs.mat., pes.e financ.

Justificativa A cidade de Mogi das Cruzes possui inúmeras festividades de caráter cívico, religioso, folclórico, artístico e cultural, como o Carnaval, Festa do Divino, Aniversário da cidade, Festa das Nações, Marcha para Jesus, entre outras.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.160.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **EMPRÉSTIMOS**

Código do Programa Nº 0400

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01

Objetivo Pagamento de juros e amortização das dívidas contratadas - BNDES, Pró Moradia e Pró Saneamento, Drenagem (2ª Etapa); Sistema Viário (1ª Etapa).

Justificativa Este programa é executado pelo gabinete da SMF, em cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **DÍVIDA PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0401

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01

Objetivo Pagamento de juros e amortização do Parcelamento de débito efetuado junto ao INSS, bem como outras dívidas e outras amortizações.

Justificativa Este programa é executado pela SMF, em cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

	Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM		%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Programa ACORDOS E INDENIZAÇÕES

Código do Programa Nº 0410

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.01

Objetivo Pagamento de acordos judiciais, indenizações administrativas e ações trabalhistas.

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMAJ, para dar cumprimento aos acordos judiciais, indenizações administrativas e pagamentos de ações trabalhistas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Código do Programa Nº 0411

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01

Objetivo Pagamento de indenizações e restituições diversas

Justificativa Este programa é executado pela SMF, relativo a restituição e indenizações diversas, de tributos, de multas de trânsito e outras.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa ENCARGOS FINANCEIROS DIVERSOS

Código do Programa Nº 0412

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01

Objetivo Pagamento das tarifas bancárias junto aos Bancos credenciados, juros financeiros e outros.

Justificativa Este programa é executado pelo Gabinete da SMF em cumprimento a legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial Alteração Inclusão X Exclusão

Exercício 2013

Programa PROMOÇÃO ATIV. TURISTICAS

Código do Programa Nº 0413

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.06.01

Objetivo Desenvolver e promover as atividades turísticas do município.

Justificativa Desenvolver e promover as atividades turísticas do município.

Metas / Indicadores no Exercício



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações Desenvolver e promover as atividades turísticas do município.

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código do Programa Nº 0500

Unidade Responsável pelo Programa DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE

Código da Unidade Responsável Nº 03.01.00

Objetivo Administração geral englobando a Diretoria Geral, Financeira e Administrativa do SEMAE.

Justificativa Atender a todos os programas de manutenção do SEMAE, dando à população amplo atendimento, procedendo agilidade no sistema.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

Código do Programa Nº 0600

Unidade Responsável pelo Programa SUPERINTENDÊNCIA IPREM

Código da Unidade Responsável Nº 04.01.00

Objetivo Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Justificativa Administrar o regime próprio de previdência, conforme disposto na legislação previdenciária.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 46.320.000,00

Inicial Alteração Inclusão X Exclusão

Exercício 2013

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa Nº 0999

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01

Objetivo Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Justificativa Destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	25,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.182.325,00

Justificativas das Modificações adequação a unidade orçamentária

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora		CÂMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade			Nº 01.01.00
Função	LEGISLATIVA		
Código da Função			Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção			Nº 031
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa			Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Código do Projeto		Nº 1.033
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora		CÂMARA MUNICIPAL	
Código da Unidade			Nº 01.01.00
Função	LEGISLATIVA		
Código da Função			Nº 01
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Código da Subfunção			Nº 031
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa			Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Código da Atividade		Nº 2.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 23.000.000,00

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.01.01
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função			Nº 04
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.375.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.01.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO**

Código do Programa

Nº 0012

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-052**

Código da Atividade

Nº 2.003

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.400,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.01.01

Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa **AMPARO E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES**

Código do Programa

Nº 0100

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 130.600,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2013		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
Código da Unidade				Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Código da Subfunção				Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL		
Código do Programa				Nº 0065
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		
Código da Atividade				Nº 2.010
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
		25,00		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 835.000,00				
Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2013		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
Código da Unidade				Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Código da Subfunção				Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL		
Código do Programa				Nº 0065
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV.MUNICIPAIS		
Código da Atividade				Nº 2.011
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
		25,00		
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.145.000,00				
Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2013		
Unidade Executora			FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Código da Unidade				Nº 02.01.04
Função		HABITAÇÃO		
Código da Função				Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA		
Código da Subfunção				Nº 482
Programa		HABITAÇÃO POPULAR ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		

PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0250

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.102

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.02.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.074.900,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.02.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **SENTENÇAS JUDICIAIS**

Código do Programa

Nº 0019

Tipos de Ações GovernamentaisOperação Especial **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 8.001

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.905.500,00



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.02.01		
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função		Nº 12	
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção	Nº 361		
Programa	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Código do Programa	Nº 0019		

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial		Nº 8.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 375.000,00

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.02.01		
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função		Nº 28	
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção	Nº 846		
Programa	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Código do Programa	Nº 0019		

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial		Nº 8.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 369.900,00

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.03.01		
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função		Nº 04	
Subfunção	PLANJAMENTO E ORÇAMENTO		
Código da Subfunção	Nº 121		
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.491.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **FUNDO MUNIC.DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL**

Código da Unidade Nº 02.03.02

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção Nº 451

Programa PLANEJAMENTO URBANO

Código do Programa Nº 0220

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.FUNDO MUNIC.DESENV.URB.SUSTENTÁVEL**

Código da Atividade Nº 2.103

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.04.01

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção Nº 122

Programa SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Nº 2.014

Código da Atividade

Unidade de Medida

Indicador

%

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.715.100,00

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.04.01		
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função		Nº 04	
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção		Nº 122	
Programa	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO		
Código do Programa		Nº 0012	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	
Código da Atividade		Nº 2.022
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 345.400,00

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.04.01		
Função	PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função		Nº 09	
Subfunção	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção		Nº 272	
Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		
Código do Programa		Nº 0111	

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	ENCARGOS COM PENSÕES - PREF	
Código da Operação Especial		Nº 8.005
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 800,00

Início X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.05.01		
Função	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função		Nº 04	
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção		Nº 123	
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		

**PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES**

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.958.200,00

Início Alteração Inclusão X Exclusão
Exercício 2013**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Função Nº 99

Subfunção **RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Código da Subfunção Nº 999

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa Nº 0999

Tipos de Ações GovernamentaisOperação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial Nº 9.999

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000.000,00

Justificativas das Modificações adequação a unidade orçamentária

Início X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013**GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.06.01

Função **INDÚSTRIA**

Código da Função Nº 22

Subfunção **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**

Código da Subfunção Nº 661

Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.596.000,00

Início X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Nº 02.06.01

Função INDÚSTRIA

Código da Função Nº 22

Subfunção PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Código da Subfunção Nº 661

Programa PLANEJ.PROM.EXP.DO PARQUE INDUSTRIAL

Código do Programa Nº 0310

Tipos de Ações Governamentais

Projeto IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAS

Código do Projeto Nº 1.005

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.000,00

Início X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Nº 02.06.01

Função COMÉRCIO E SERVIÇOS

Código da Função Nº 23

Subfunção SERVIÇOS FINANCEIROS

Código da Subfunção Nº 694

Programa GERAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR

Código do Programa Nº 0345

Tipos de Ações Governamentais

Atividade IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DO POVO

Código da Atividade Nº 2.035

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.000,00

Início X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.06.01		
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função		Nº 23	
Subfunção	SERVIÇOS FINANCEIROS		
Código da Subfunção		Nº 694	
Programa	GERAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR		
Código do Programa		Nº 0345	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONTRIB.FUNDO DE INVEST.CRED.PROD.POP.DE S.P.	
Código da Atividade		Nº 2.036
Indicador		Unidade de Medida

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade		Nº 02.07.01	
Função	PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função		Nº 09	
Subfunção	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção		Nº 272	
Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		
Código do Programa		Nº 0110	

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
Código da Operação Especial		Nº 8.003
Indicador		Unidade de Medida

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 148.870,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade		Nº 02.07.01	
Função	PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função		Nº 09	
Subfunção	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção		Nº 272	
Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		
Código do Programa		Nº 0110	

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Operação Especial ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB

Código da Operação Especial

Nº 8.020

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.860.750,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função SAÚDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da Subfunção

Nº 302

Programa ASSIST.MEDICA-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO

Código do Programa

Nº 0125

Tipos de Ações Governamentais

Atividade SERV.MEDICO-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO

Código da Atividade

Nº 2.028

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.192.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função EDUCAÇÃO

Código da Função

Nº 12

Subfunção ENSINO FUNDAMENTAL

Código da Subfunção

Nº 361

Programa SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.840.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

SMARapd Informática Ltda



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.07.01		
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função		Nº 12	
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção		Nº 361	
Programa	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		
Código do Programa		Nº 0025	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUBV.ENTID.DESENV.PROGR.ENS.FUNDAMENTAL - OCA		
Código da Atividade	Nº 2.040		
Indicador		Unidade de Medida	
PORCENTAGEM		%	

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.573.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade		Nº 02.07.01	
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função		Nº 12	
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção		Nº 361	
Programa	ENSINO REGULAR		
Código do Programa		Nº 0160	

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE ESCOLA ENS.FUNDAM.-FUNDEB		
Código do Projeto	Nº 1.008		
Indicador		Unidade de Medida	
PORCENTAGEM		%	

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.168.500,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade		Nº 02.07.01	
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função		Nº 12	
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção		Nº 361	
Programa	ENSINO REGULAR		
Código do Programa		Nº 0160	

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMEN**

Código do Projeto **Nº 1.009**

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.823.550,00

Inicial Alteração **Inclusão** **Exclusão**

Exercício **2013**

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.07.01**

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função **Nº 12**

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção **Nº 361**

Programa **ENSINO REGULAR**

Código do Programa **Nº 0160**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Atividade **Nº 2.041**

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 25.132.680,00

Inicial Alteração **Inclusão** **Exclusão**

Exercício **2013**

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.07.01**

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função **Nº 12**

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção **Nº 361**

Programa **ENSINO REGULAR**

Código do Programa **Nº 0160**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB**

Código da Atividade **Nº 2.104**

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 45.282.260,00

Inicial Alteração **Inclusão** **Exclusão**

Exercício **2013**

PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.07.01		
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função		Nº 12	
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção		Nº 365	
Programa	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		
Código do Programa		Nº 0025	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUBV.ENTID.DESENV.PROGR.EDUC-INFANTIL -OCA	
Código da Atividade		Nº 2.043
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.483.200,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade	Nº 02.07.01			
Função	EDUCAÇÃO			
Código da Função		Nº 12		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Código da Subfunção		Nº 365		
Programa	ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			
Código do Programa		Nº 0180		

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE ESCOLA DE EDUC-INFANTIL-F	
Código do Projeto		Nº 1.004
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.039.350,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade	Nº 02.07.01			
Função	EDUCAÇÃO			
Código da Função		Nº 12		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Código da Subfunção		Nº 365		
Programa	ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			
Código do Programa		Nº 0180		

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE ESCOLA EDUC-INFANTIL**

Código do Projeto

Nº 1.010

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.836.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção

Nº 365

Programa **ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

Código do Programa

Nº 0180

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Atividade

Nº 2.044

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.861.270,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção

Nº 365

Programa **ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

Código do Programa

Nº 0180

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB**

Código da Atividade

Nº 2.106

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 27.548.140,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

SMARapd Informática Ltda



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

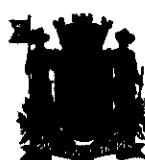
Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Código da Subfunção			Nº 366
Programa	ENSINO SUPLETIVO		
Código do Programa			Nº 0185
Tipos de Ações Governamentais			
Atividade	IMPLEM.CURSOS SUPL.JOVENS E ADULTOS		
Código da Atividade			Nº 2.045
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício		25,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.458.900,00			
Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	COORD. ATEND. INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Código da Unidade			Nº 02.07.02
Função	PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 272
Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		
Código do Programa			Nº 0110
Tipos de Ações Governamentais			
Operação Especial	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
Código da Operação Especial			Nº 8.003
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício		25,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 54.000,00			
Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	COORD. ATEND. INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Código da Unidade			Nº 02.07.02
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	ENSINO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
Código do Programa			Nº 0180

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DO CAIC**

Código da Atividade

Nº 2.048

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.197.700,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código da Unidade

Nº 02.07.03

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Subfunção

Nº 363

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa

Nº 0170

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CENTROS PROFISSIONAIS**

Código do Projeto

Nº 1.011

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 119.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código da Unidade

Nº 02.07.03

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Subfunção

Nº 363

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa

Nº 0170

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Atividade

Nº 2.049

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.452.940,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

SMARapd Informática Ltda



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Código da Unidade	Nº 02.07.04		
Função	PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função		Nº 09	
Subfunção	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção		Nº 272	
Programa	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		
Código do Programa		Nº 0110	

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
Código da Operação Especial		Nº 8.003
Indicador		Unidade de Medida

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 35.700,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Código da Unidade		Nº 02.07.04	
Função	SAÚDE		
Código da Função		Nº 10	
Subfunção	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Código da Subfunção		Nº 306	
Programa	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS		
Código do Programa		Nº 0140	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PREPARO E DISTR.DA MERENDA ESCOLAR	
Código da Atividade		Nº 2.050
Indicador		Unidade de Medida

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.806.190,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade		Nº 02.08.01	
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função		Nº 27	
Subfunção	DESPORTO DE RENDIMENTO		
Código da Subfunção		Nº 811	
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
Código do Programa		Nº 0011	

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.332.100,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORIAS**

Código da Unidade Nº 02.08.01

Função DESPORTO E LAZER

Código da Função Nº 27

Subfunção DESPORTO DE RENDIMENTO

Código da Subfunção Nº 811

Programa **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**

Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBV.ENTID.DESENV.PROGRAMAS ESPORTIVOS**

Código da Atividade Nº 2.051

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.430.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORIAS**

Código da Unidade Nº 02.08.01

Função DESPORTO E LAZER

Código da Função Nº 27

Subfunção DESPORTO DE RENDIMENTO

Código da Subfunção Nº 811

Programa **INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR**

Código do Programa Nº 0380

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ESPORTES**

Código da Atividade Nº 2.053

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 95.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade		Nº 02.08.01
Função	DESPORTO E LAZER	
Código da Função		Nº 27
Subfunção	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Código da Subfunção		Nº 812
Programa	AÇÕES ESPORTIVAS COMUNITÁRIAS	
Código do Programa		Nº 0385

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS
Código do Projeto	
Indicador	

PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 238.200,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade			Nº 02.08.01
Função	DESPORTO E LAZER		
Código da Função		Nº 27	
Subfunção	LAZER		
Código da Subfunção		Nº 813	
Programa	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
Código do Programa		Nº 0380	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA
Código da Atividade	
Indicador	

PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 79.500,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função		Nº 15	
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção		Nº 451	
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
Código do Programa		Nº 0011	

Tipos de Ações Governamentais

PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Atividade DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.413.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção Nº 451

Programa ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Código do Programa Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade CONSERV.ENERGIA ELETRICA E SERV.TELEFÔNICO

Código da Atividade Nº 2.057

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.564.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção Nº 451

Programa EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Código do Programa Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTR.AMPL.E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Código do Projeto Nº 1.014

Indicador Unidade de Medida
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 476.400,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade		Nº 02.09.01
Função	URBANISMO	
Código da Função		Nº 15
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Código da Subfunção		Nº 451
Programa	PRAÇAS E JARDINS	
Código do Programa		Nº 0225

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	
Código do Projeto		Nº 1.015
Indicador		Unidade de Medida

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 59.500,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função		Nº 15	
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção		Nº 451	
Programa	VIAS URBANAS		
Código do Programa		Nº 0226	

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	ABERTURA E MELHORIA DE VIAS URBANAS	
Código do Projeto		Nº 1.016
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.692.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade			Nº 02.09.01
Função	URBANISMO		
Código da Função		Nº 15	
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção		Nº 452	
Programa	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
Código do Programa		Nº 0236	

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CEMITÉRIOS**

Código do Projeto

Nº 1.017

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 178.600,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção

Nº 452

Programa **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código do Programa

Nº 0237

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código do Projeto

Nº 1.018

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 893.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção

Nº 452

Programa **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código do Programa

Nº 0237

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código da Atividade

Nº 2.058

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.360.900,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

SMARapd Informática Ltda



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade		Nº 02.09.01
Função	SANEAMENTO	
Código da Função		Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Código da Subfunção		Nº 512
Programa	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Código do Programa		Nº 0260

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÓRREGOS
Código do Projeto	
Indicador	
PORCENTAGEM	Unidade de Medida %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 357.300,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.09.01		
Função	SANEAMENTO		
Código da Função		Nº 17	
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção		Nº 512	
Programa	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código do Programa		Nº 0260	

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	IMPL.PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM
Código do Projeto	
Indicador	
PORCENTAGEM	Unidade de Medida %

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 476.400,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.09.01		
Função	TRANSPORTE		
Código da Função		Nº 26	
Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Código da Subfunção		Nº 782	
Programa	ESTRADAS MUNICIPAIS		
Código do Programa		Nº 0367	

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

Código do Projeto

Nº 1.024

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 238.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.10.01

Função URBANISMO

Código da Função

Nº 15

Subfunção SERVIÇOS URBANOS

Código da Subfunção

Nº 452

Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 16.240.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função PREVIDENCIA SOCIAL

Código da Função

Nº 09

Subfunção PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código da Subfunção

Nº 272

Programa **PREVIDÊNCIA SOCIAL AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

Código do Programa

Nº 0110

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial

Nº 8.003

Indicador

PORCENTAGEM

Unidade de Medida
%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.439.200,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

SMARapd Informática Ltda



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade	Nº 02.11.01		
Função	SAÚDE		
Código da Função		Nº 10	
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção		Nº 301	
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
Código do Programa		Nº 0011	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade	Nº 2.014		
Indicador		Unidade de Medida	

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.922.200,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade		Nº 02.11.01	
Função	SAÚDE		
Código da Função		Nº 10	
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção		Nº 301	
Programa	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		
Código do Programa		Nº 0025	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUBV.ENT. DESENV. PROGRAMAS DE SAÚDE		
Código da Atividade	Nº 2.067		
Indicador		Unidade de Medida	

PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.111.200,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício	2013		
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade		Nº 02.11.01	
Função	SAÚDE		
Código da Função		Nº 10	
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção		Nº 301	
Programa	ASSISTÊNCIA MÉDICA		
Código do Programa		Nº 0120	

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto CONSTR.AMPL.E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Código do Projeto

Nº 1.026

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.200.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função SAÚDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção ATENÇÃO BÁSICA

Código da Subfunção

Nº 301

Programa ASSISTÊNCIA MÉDICA

Código do Programa

Nº 0120

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Atividade

Nº 2.069

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.292.600,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função SAÚDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código da Subfunção

Nº 304

Programa ASSISTÊNCIA SANITÁRIA

Código do Programa

Nº 0135

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.SAÚDE VS/VE

Código da Atividade

Nº 2.073

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.579.800,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

SMARapd Informática Ltda



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**
Código da Unidade Nº 02.12.01

Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**
Código da Função Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
Código da Subfunção Nº 243

Programa **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**
Código do Programa Nº 0095

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.**
Código da Atividade Nº 2.077
Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 577.300,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013
Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**
Código da Unidade Nº 02.12.01

Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**
Código da Função Nº 08
Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
Código da Subfunção Nº 244
Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO**
Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
Código da Atividade Nº 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.217.700,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2013
Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**
Código da Unidade Nº 02.12.01

Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**
Código da Função Nº 08
Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**
Código da Subfunção Nº 244
Programa **AMPARO E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES**
Código do Programa Nº 0100

Tipos de Ações Governamentais



PREF MUNIC DE MOGI DAS CRUZES

Por você. Pela cidade.

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS**

Código do Projeto

Nº 1.027

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Unidade

Nº 02.12.02

Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código da Subfunção

Nº 243

Programa **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Código do Programa

Nº 0095

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERV.ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA**

Código da Atividade

Nº 2.078

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.140.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Unidade

Nº 02.12.02

Função **ASSITÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**

Código do Programa

Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUBV.ENTID.DESENV.PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.075

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.335.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2013

SMARapd Informática Ltda

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Unidade Executora	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Código da Unidade	Nº 02.12.02		
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função		Nº 08	
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção		Nº 244	
Programa	AMPARO E PROTEÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES		
Código do Programa		Nº 0100	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO FMAS		
Código da Atividade	Nº 2.079		
Indicador		Unidade de Medida	
PORCENTAGEM		%	

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.978.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade	Nº 02.13.01			
Função	URBANISMO			
Código da Função		Nº 15		
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Código da Subfunção		Nº 451		
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			
Código do Programa		Nº 0011		

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade	Nº 2.014		
Indicador		Unidade de Medida	
PORCENTAGEM		%	

Meta Física para o Exercício

25,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.457.300,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2013	
Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade	Nº 02.13.01			
Função	URBANISMO			
Código da Função		Nº 15		
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Código da Subfunção		Nº 451		
Programa	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Código do Programa		Nº 0018		

Tipos de Ações Governamentais